



RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO 2016

Cumprimento os preceitos legais, cumpre à Junta de Freguesia elaborar o relatório e o balanço do grau de concretização das atividades propostas e aprovadas pela Assembleia de Freguesia. Globalmente, conclui-se que a maioria das ações previstas no Plano de Atividades foram concretizadas, destacando-se neste preâmbulo do Relatório, pela sua importância, a concretização da aquisição do património sobrance da Cerâmica da CARRIÇA.

Deste processo, resultou a salvaguarda do interesse público e a possibilidade de futura reativação daquela que foi a principal empresa da vila de Coja durante quase um século, assegurando o trabalho e a subsistência de sucessivas gerações.

A intervenção da Junta de Freguesia teve como principal objetivo evitar o desmantelamento ou a degradação do património imobiliário da CARRIÇA que se verificou noutras unidades fabris em processos de insolvência e, paralelamente, potenciar o aproveitamento dos terrenos rústicos não estratégicos, através da sua utilização para fins florestais, por si e através de terceiros.

Independentemente do elevado valor patrimonial que fica em posse da Junta de Freguesia, o tempo e a história irão demonstrar o quanto esta decisão foi importante para a vila de Coja, para a freguesia e para o concelho, deixando em aberto a possibilidade de devolver vida àquele espaço e com isso criar postos de trabalho que fixem as pessoas na freguesia.

Relativamente ao Parque do Prado, evidenciamos mais uma vez a não concretização do objectivo da sua dinamização através da criação de condições para a prática de desporto e entretenimento, da requalificação das margens da ribeira da Mata e da criação de espelhos de água no seu leito, apesar das diligências feitas junto da Câmara Municipal.

Resta-nos contudo a certeza de que a sua ampliação pela integração do Quintal da Ribeira acrescentará mais-valia àquele que é hoje o icon turístico da vila de Coja.

Igualmente relevante, pela negativa, foi a não concretização do projecto idealizado para a Casa da Criança Maria Natividade Filipe, por falta de recursos da Junta de Freguesia e da quebra de compromisso por parte Câmara Municipal, impondo condições inaceitáveis e que colidiam com o comodato existente com a Fundação Bissaya Barreto e que modo algum a Junta de Freguesia poderia aceitar.

Sendo um compromisso assumido para o corrente mandato, estamos esperançados que encontraremos em 2017 os meios para instalar neste espaço emblemático da vila de Coja uma pequena Quinta Temática e concluir as obras inacabadas no seu interior, dando com isso um passo importante para a concretização do projeto KidsPark e devolver vida à nossa Casa da Criança.

A recorrente questão da exploração da rede de águas da vila de Coja continua a ser um dos principais problemas com que a Junta de Freguesia se confronta desde o início do presente mandato, quer pela indefinição das condições de exploração dentro do atual quadro legal, quer pela ameaça da ERSAR em levar o assunto aos Tribunais.

Conforta-nos, para já, o facto de que da nossa determinação se mantém o reconhecimento pela ERSAR da capacidade de exploração das águas na vila de Coja, esperando seriamente que este esforço não venha a ser em vão e que no próximo mandato Autárquico estejam pessoas na área do poder com uma predisposição para o diálogo e de respeito por esta freguesia, o que actualmente não existe.

Para memória futura, é importante referir que os sucessivos executivos da Junta de Freguesia tudo têm feito desde 2011 para solucionar este problema, através da tentativa de promoção do diálogo, apresentação de propostas concretas baseadas nas questões materiais que lhe estão associadas, estando conscientes que a perda pela freguesia da gestão deste serviço colocará em causa três princípios basilares inalienáveis:

1. A independência financeira da freguesia;
2. A não garantia de manutenção da superior qualidade da água da vila de Coja;
3. O imperativo respeito histórico para com aqueles que há oito décadas edificaram esta obra estruturante para Coja.

Desde sempre que a nossa leitura da Lei da Água aprovada em 2009 pretendeu salvaguardar às populações esse direito, ao prever um período de transição de cinco anos, período esse que a nossa Câmara Municipal deveria ter utilizado para desenvolver as ações necessárias para a criação de modelos de gestão ajustados às particularidades das 68 redes do concelho, geridas por Associações e Juntas de Freguesia.

É, por isso, questionável o arrastar da situação ao longo destes anos sem que nada tenha sido feito no concelho de Arganil, colocando hoje o ónus desta responsabilidade sobre os ombros daqueles que deveriam ter herdado o assunto resolvido. Ao invés, numa atitude que pode ser entendida como coação exacerbada e desproporcionada, tem a Câmara Municipal fomentado uma relação difícil e de confronto com esta freguesia, com sérias consequências ao nível pessoal e institucional.

Impõe-se, por isso, que mais uma vez esta postura seja retratada no Relatório Anual para reminiscência, uma vez que alguns atos públicos promovidos pelo município beliscam a credibilidade desta União de Freguesias e das pessoas que a servem.

Lamentamos, profundamente, esta postura que em nada dignifica os agentes políticos, prejudica seriamente a nossa freguesia e em última instância o concelho, fomentando a discórdia num momento em que se impõe a união de todos no sentido de promover políticas de apoio às pessoas que vivem com sérias dificuldades, em consequência da perda ou inexistência de soluções de emprego no concelho.

No balanço das concretizações julgamos por bem destacar as seguintes ações:

- Aprovação de ARU – Área de Reabilitação Urbana – para a Coja e Barril de Alva, possibilitando o recurso a incentivos fiscais na reabilitação urbana.
- Realização de ações de limpeza da quase totalidade dos terrenos rústicos da freguesia;
- Limpeza e requalificação dos terrenos anexos ao aeródromo com o aproveitamento das áreas envolventes para plantação de pinheiros mansos e outras espécies florestais, mantendo intocáveis as condições de reutilização por aeronaves de combate aos fogos florestais;

- Identificação e delimitação dos terrenos rústicos da freguesia;
- Limpeza da ribeira da Mata na parte confinante com o parque verde do Prado;
- Limpeza e corte de árvores secas nas margens do rio Alva;
- Requalificação do terreno junto à ponte da Levada, na Ribeira da Mata;
- Corte de árvores invasoras na zona do Urtigal, no Barril de Alva,
- Construção de instalações sanitárias de apoio à zona balnear no Urtigal;
- Realização de obras de conservação do açude da praia fluvial do Caneiro e criação de zonas de lazer nas praias fluviais da freguesia;
- Pintura dos muros de vedação do cemitério de Coja;
- Requalificação de diversos arruamentos em toda a freguesia;
- Melhorias na zona comercial do Jardim das Rosas;
- Substituição pela EDP de todas as luminárias no Pisão por tecnologia LED e substituição de parte das luminárias brancas em vários arruamentos da freguesia;
- Realização de obras de conservação dos fontanários, bancos e Miradouro da Saudade no Barril de Alva;
- Alteração de alternativas nos passeios pedonais para pessoas de mobilidade reduzida;
- Conclusão das obras de requalificação do edifício sede da Junta de Freguesia;
- Realização de diversos trabalhos de manutenção no parque escolar de Coja;
- Conclusão do processo de substituição dos contadores de água antigos;
- Realização de trabalhos de manutenção na rede de águas tendo em vista a redução de perdas e a diminuição da dependência do abastecimento com origem no tanque do Vale da Fonte;
- Aquisição de máquinas e alfaías para redução da dependência de terceiros na limpeza de bermas e pequenos trabalhos de regularização do piso em caminhos florestais;
- Consolidação do processo de toponímica em toda a freguesia, com colocação de números de porta nos prédios aderentes ao modelo proposto;
- Acompanhamento do processo em curso no Ministério Público do Tribunal Administrativo do pedido de reversão do baldio aforado em 1926 à extinta Empresa de Cerâmica da Carriça para a instalação de uma fábrica de cerâmica, tendo por base a cessação dos motivos que justificaram a cedência;

- Realização de atividades de animação, destacando pela sua importância a FAVA e o festival Músicas de Verão, e ainda a colaboração nas ações promovidas por diversas associações;
- Realização de ações promocionais da freguesia envolvendo as escolas, escuteiros e outros agentes locais, com especial incidência em atividades temáticas no parque do Prado e Posto de Turismo;

Todo este conjunto de realizações e ações tiveram total enquadramento nos recursos financeiros disponíveis da freguesia, pontualmente apoiados por contratos programa celebrados com a Câmara Municipal de Arganil quando respeitantes a obras de requalificação de arruamentos.

O suporte financeiro para aquisição da CARRIÇA assentou na venda de uma parte dos prédios adquiridos, constituindo o património na posse da Junta de Freguesia um acréscimo nos bens patrimoniais superior a meio milhão de euros.

Como nota negativa, não poderíamos deixar de incluir neste Relatório a lamentável e recorrente conflito liderado pelo Restaurante LAGAR contra esta freguesia, relacionado com a utilização pública da Praia Fluvial do Caneiro. Mais uma vez, foi a Junta de Freguesia objeto de incompreensíveis ações de denúncia junto da Agência Portuguesa do Ambiente em virtude a utilização deste recurso público.

É inaceitável a postura deste agente comercial sobre um espaço público fundamental para a sua atividade e para o turismo desta região, contestando inclusivamente o acesso público imemorial ao açude, obrigando-nos a um esforço de tolerância para não colocar em causa os superiores interesses da região.

Em suma, não fossem os problemas sociais relacionados com a inexistência de emprego que permita a fixação de pessoas na freguesia e no concelho, a falta de esperança dos jovens num futuro que lhes permita viver na sua terra, o inevitável envelhecimento e o êxodo da população ativa, aliados à insensatez ou inabilidade de alguns, poderíamos afirmar que a freguesia tem tudo para ultrapassar o momento difícil em que se encontra e poder ser uma referência na estratégia de desenvolvimento deste concelho, assente, fundamentalmente, na exploração turística dos seus recursos naturais.

Mas, como em tudo, se alguns teimarem em continuar a revelar a mesma incapacidade para acompanhar o ritmo dos tempos, se continuar a valorizar-se o insignificante em detrimento do essencial, ficaremos com a certeza de que nos arriscamos a ser os primeiros dos últimos e que cada vez serão menos os que se disponibilizarão a servir a causa pública numa perspetiva cívica, pela perda pessoal que isso implica.

Aprovado em reunião de 17 de Abril de 2017

O presidente da junta,

Luis Manuel Tavares de Moura